



PROCESSO Nº	17.850-0/2020
PRINCIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ
INTERESSADO	G. DA C. M.
ASSUNTO	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro da **Portaria nº 153/2020**, disponibilizada no Diário Oficial de Contas no dia 19/06/2020, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao Sr. **G. DA C. M.**, servidor estabilizado constitucionalmente no cargo de Auxiliar Legislativo de Serviços Diversos, Classe “D”, Referência 13, lotado na Câmara Municipal de Cuiabá, no município de Cuiabá/MT, contando com 43 (quarenta e três) anos, 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias de tempo de contribuição.

2. A 6ª Secretaria de Controle Externo elaborou análise técnica simplificada, nos termos da Resolução Normativa nº 16/2022, concluindo pelo registro da Portaria em epígrafe.

3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 9.118/2022, da lavra do Procurador de Contas William de Almeida Brito Júnior, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro da Portaria nº 153/2020.

4. É o relatório.

(assinado digitalmente)¹

LUIZ HENRIQUE LIMA

Auditor Substituto de Conselheiro

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

